



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E CIÊNCIAS
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44)3211-8500 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 23/2025/UFPR/R/PL/DEC

Processo nº 23075.061327/2024-65

EDITAL 005/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO – ENSINO E EPISTEMOLOGIA
DAS CIÊNCIAS

A comissão julgadora do teste seletivo, Edital 005/2025-PROGEPE, para contratação de professor substituto na área de conhecimento "Ensino e Epistemologia das Ciências", indicada pela Plenária Departamental do Departamento de Educação Ensino e Ciências (DEC) [em ad referendum] para analisar os currículos apresentados pelos candidatos e respectivos documentos comprobatórios, de acordo com as resoluções 92/06 - CEPE, 66-A/16 - CEPE e 70/16 - CEPE, **publica a seguir a relação dos candidatos habilitados e não habilitados para prova didática.**

Candidato por ordem de inscrição	Situação
Vanessa Aparecida Qualho Muniz	Habilitado
Maria Milena Tegon Figueira	Habilitado
Ana Maria de Sena	Habilitado
Milena Sávio Pastorini Paz	Habilitado
Luana Marciele Morschheiser	Não habilitado

Vaga destinada a candidatos negros: Não Houve candidato inscrito.

Vaga destinada a pessoa com deficiência: Não houve candidato inscrito.

Observações:

- De acordo com o Art. 8º da Resolução nº 92/06 – CEPE:

“... Art. 8º No processo seletivo de que trata esta Resolução, os candidatos submeter-se-ão à prova de análise de currículo, sendo que **apenas os aprovados nesta participarão da prova didática...**”



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GOMES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA SANTANA LISBOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RAMAO DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 10/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7486183** e o código CRC **AE9E42A6**.